



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DELIBERAÇÃO

GAB-DEFGERAL / Gabinete da Defensoria Geral

Considerando:

- Solicitação de Demandas anexada nos autos;
- Que a presente despesa dispõe de suficiente disponibilidade orçamentária como anexado aos autos;e
- Análise do Departamento de Controle Interno que recomenda a emissão de nota de empenho pelo ordenador de despesa.

Na qualidade de DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO e Ordenador de despesas

****AUTORIZO****

na forma da Lei, que seja emitida nota de empenho de modo a custear as despesas visando a cobertura financeira para a Demanda apresentada. Outrossim, informo que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar n.º 101/00, no que tange o art. 16. Que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Informações do Processo

NÚMERO DO PROCESSO / ESPECIFICAÇÃO

0000341.110000937.0.2026

Locação imóvel - Núcleo Regional de Timon

NOME

Mirian da Silva Mota Lima

Detalhamento de Valores

VALOR PARA EMPENHO

R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Observações (se houver): ____

São Luís - MA, em **10 de fevereiro de 2026**.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado
do Maranhão /DPGE/MA

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / defensoriageral@ma.def.br -

0329526v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 10/02/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0329526** e o código CRC **7741E19D**.